



CONGRESSO NACIONAL

MPV 782  
00037

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 782, de 2017

Autor DEP. MARCON PT/RS

Partido  
PT

1.  Supressiva      2.  Substitutiva      3.  Modificativa      4.  Aditiva

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se novo Inciso no artigo 21º da Medida Provisória n.º 782, de 2017, com a seguinte redação:

Art. 21.....

Inciso Novo – do Desenvolvimento Agrário

**JUSTIFICAÇÃO**

O Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, consolidou-se como um Ministério estratégico, por dar amparo e gerir políticas públicas para os agricultores familiares, que respondem por 60% dos alimentos colocados na mesa da população brasileira.

Não se trata apenas de retroceder na história extinguir o MDA, mas trata-se, efetivamente, de trazer aos brasileiros, o risco do desabastecimento de alimentos, da necessidade de importação de alimentos básicos, e de promover um ciclo de empobrecimento no meio rural.

Como se sabe, o Brasil saiu do mapa da Fome da FAO, porque superou a pobreza e a insegurança alimentar. Mais ainda, ampliou a produção de alimentos e abasteceu o mercado interno, trazendo, estrategicamente, segurança alimentar para a grande maioria da população e gerando renda no campo.

É fundamental que o MDA seja reconstituído, para os mais de 4 milhões de propriedades familiares que produzem o alimento básico aos brasileiros seguirem prosperando e para a população brasileira, que não

CD/17895.42234-41

retroceda na qualidade de vida.

Sem o MDA, a agricultura familiar vai sendo colocada em planos cada vez menos expressivos no âmbito do Governo Federal, relegando sua agenda e não instituindo nenhum programa ou política nova.

Brasília, 06 de junho de 2017.

PARLAMENTAR

---

**DEP. MARCON**  
**PT/RS**



CD/17895 42234-41